



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores
Cotiporã

PORTARIA Nº 021, DE 10 DE JANEIRO DE 2024.

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE COTIPORÃ**

DOUGLAS PENSO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais considerando o Decreto Executivo Municipal nº 4.298/2024, de 08 de janeiro de 2024, resolve:

Art. 1º. Estabelecer ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Cotiporã, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Douglas Penso

Presidente da Câmara de Vereadores

Certifico que este original do
(a) Antonio foi
publicado mediante afixação no mural
da Câmara Mun. de Vereadores no
período de 10 / 01 / 2024
a 29 / 01 / 2024

